



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2025 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de setembro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 044/2023.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA FERRAZ.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 01.09.2023 a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA FERRAZ**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 1411, portadora do CI.RG. nº 4.XXX.XXX-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 825.XXX.XXX-53, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no cargo de Auxiliar de Odontologia - classe/referência GOO/1 I-F, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do Art. 69, §2º, I da Lei Complementar nº 043/2021.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 2.023,98 (dois mil e vinte e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Nº 03/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 001/2023, homologado pelo Decreto Municipal nº 038 de 16 de Agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2018 de 16 de Agosto de 2023. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma dos itens 19, 20 e 21 do edital de abertura do Concurso Público nº001/2023.

Santana do Itararé - PR, em 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
01º	LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	10.661.230-7
02º	JOÃO MARCOS MONTEIRO SILVA	13.522.466-9
03º	PAULO SÉRGIO DE CARVALHO	8.745.114-3

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2025 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de setembro de 2023 | PÁGINA: 2

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2023;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Portarias

PORTARIA Nº 323/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 043/2007 com alteração dada pela Lei Complementar nº 044/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora GARDENIA SENA ARAUJO, portadora da cédula de identidade RG. nº 38.443.967-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - CMEI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 324/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Ivete Romana dos Santos Pereira, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4251, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 06/06/2011 a 05/08/2016, com início em 01 de setembro de 2023 a 29 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 325/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1208/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar a pedido a licença sem vencimentos salariais por 06 (seis) meses concedida à servidora pública municipal Liliene Maria Guimarães, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 21166, com base no artigo 122 da Lei Municipal nº 029/2003.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2025 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 01 de setembro de 2023 | PÁGINA: 3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar nº 004/2022 onde incluiu o parágrafo único no artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013 que prevê a concessão de gratificação ao servidor que for designado em outra função mais complexa, que demanda graduação e conhecimentos específicos nas áreas de contabilidade pública e gestão pública;

Considerando a necessidade de utilização do Portal dos Convênios Siconv regulamentado pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que tornou o seu uso obrigatório por todos os gestores de recursos públicos executados de forma descentralizada (convênios e contratos de repasse) e Portaria nº 33, de 22 de janeiro de 2020, que dispõe sobre necessidade de capacitação dos servidores dos órgãos e entidades que operam transferências de recursos da União o Ministério do Planejamento constituiu a Rede Siconv, hoje Rede +Brasil;

Considerando Decreto nº 7.304 de 13/04/2021 que dispõe sobre a necessidade de utilização DO SISTEMA EPROTOCOLO, no qual dispõe o art. 1º "Os trâmites dos processos administrativos no Estado do Paraná e a prática de atos processuais por usuários internos e externos se dará por meio do Sistema de Gestão de Documentos, denominado eProtocolo, reconhecido como sistema oficial de gestão de documentos emitidos e recebidos (...)". Institui-se no CAPÍTULO II - DO ACESSO E GESTÃO DO SISTEMA Art. 5º Os órgãos e entidades deverão designar um agente público, com conhecimento das funcionalidades do Sistema eProtocolo, para atuar como Gestor de Acesso, com as atribuições inerentes a esta designação conforme o Art. 5º inciso 1º;

Considerando à indispensabilidade, complexidade e responsabilidade perante a essas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR à servidora Nara Eluza Morais Silva, Escriturária, matrícula nº 20661, como responsável pelo fornecimento de informações junto ao SICONV, E-Protocolo e outras plataformas destinadas à gestão de convênios e cadastramento de projetos.

Artigo 2º - Conceder à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), no percentual de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: TRUCKVAN INDUSTRIA COMERCIO LTDA

CNPJ: 05.142.588/0001-31

OBJETO: AQUISIÇÃO UMA CAÇAMBA SEMIRREBOQUE BASCULANTE CONVENCIONAL DE 25 M³, 3 EIXOS, 6 X 2, SUPER LEVE, EM CHAPA 3,00 MM, PARA AREIA, BRITA E SIMILARES, PBTC 45T, SUSPENSÃO MECÂNICA NOS 3 EIXOS, ANO E MODELO 2023, TENDO EM VISTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202137710001, ATRAVÉS DO PROGRAMA Nº 09032021, EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

Valor: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 31/08/2023.

Data da Vigência do Contrato: 31/08/2024.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023.

Às 09:00 horas do dia 01 do mês de setembro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 191/2023 o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 029/2023, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA ELETROVETORCARDIOGRAMA COM SEU RESPECTIVO LAUDO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi o seguinte: a Empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77** apresentou sua proposta no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); a Empresa: **GLOBAL TELEMEDICINA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.499/0001-92** apresentou sua proposta no valor de R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais); e a Empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21** apresentou sua proposta no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 28 de agosto de 2023, Edição 2023 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21** apresentou sua proposta adicional através de e-mail na data de 31/08/2023 às 15h:03m no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), comprovando menor preço e assim declarando a como vencedora do presente certame. Assim convoco a empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP**, que apresentou o menor preço para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.6 C1, C2, C3 e C4 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023.

Às 10:00 horas do dia 01 do mês de setembro do ano de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniu o Agente de Contratação de Licitações, designado pela Portaria Municipal 156/2023 e Portaria – CAM 03/2023 o senhor **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, juntamente com os membros da Equipe de Apoio o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 004/2023, destinado à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, obteve a realização de um orçamento para cotação de preço, o qual foi através da plataforma Banco de Preços, no valor total de R\$ 33.456,04 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos); Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 28 de agosto de 2023, Edição 2023 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que a Empresa **PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 84.875.590/0001-96** apresentou proposta adicional através de e-mail, na data de 31/08/2023 no valor total de R\$ 32.222,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais), comprovando menor preço em todos os itens e assim declarando a como vencedora do presente certame. Assim convocou a empresa **PEDRO CRISTOVON FERREIRA & CIA LTDA – ME**, que apresentou o menor preço, para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 9 C1, C2, C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



2025diario01setembro2023.pdf

Código do documento 7c97b7f7-7461-44ee-8944-ce5110714146



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

01 Sep 2023, 18:58:13

Documento 7c97b7f7-7461-44ee-8944-ce5110714146 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-01T18:58:13-03:00

01 Sep 2023, 18:58:50

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-09-01T18:58:50-03:00

01 Sep 2023, 18:59:00

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.30 (hosts-177-223-108-30.zaaztelecom.com.br porta: 32642) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-09-01T18:59:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):49d6826b9af9df8a32ee74fbc36feef35c82faa8c4676715c487902614cddd2

(SHA512):2ebd07556539f5b67e0f17e3de1a2def0182649c39d06aac81f10acfe99994f221a37f67e9c229e3aab51499f3263ae27bdd61ef5dd4c921b328a0c9c4a3d9bb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign